



Processo:	2401001/2022
Fls.:	99
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA

1.1. Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 11.947/2009, c/c Resolução/CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, atualizada pela Resolução/FNDE Nº 020 de 02 de Dezembro de 2020 e Resolução/FNDE Nº 021 de 16 de novembro de 2021, objetivando a Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais, de Educação Básica, da rede pública de ensino do município, em cumprimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para este município de Bom Lugar - MA, para atender alunos da educação básica desta rede municipal.

1.2. A Chamada Pública para aquisição de merenda escolar se faz necessária para garantir uma alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos naturais variados e de alta qualidade para os alunos da Educação Básica deste Município de BOM LUGAR, Estado do Maranhão.

1.3. A presente Chamada Pública é motivada pela necessidade de Aquisição de produtos naturais direto da AGRICULTURA FAMILIAR para atender alunos da Educação Básica deste Município de BOM LUGAR durante o exercício de 2022.

1.4. A contratação direta do trabalhador da AGRICULTURA FAMILIAR, para atender a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 11.947/2009, c/c Resolução/CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, atualizada pela Resolução/FNDE Nº 020 de 02 de Dezembro de 2020 e Resolução/FNDE Nº 021 de 16 de novembro de 2021, que garanta a boa qualidade dos produtos oferecidos aos alunos da educação básica deste município.

OBJETO

2.1. O presente termo de referência tem por objeto é a Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais, de Educação Básica, da rede pública de ensino do município, em cumprimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, em conformidade com a Lei Federal 11.947/2009 c/c Resolução/CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, atualizada pela Resolução/FNDE Nº 020 de 02 de Dezembro de 2020 e Resolução/FNDE Nº 021 de 16 de novembro de 2021 c/c Lei nº 8.666/93, para este município de Bom Lugar - MA.

2.2. VALOR ESTIMADO

O valor total estimado para o objeto do presente Termo de Referência é de Valor total estimado: R\$591.282,00(quinhetos e noventa e um mil, duzentos e oitenta e dois reais).

[Assinaturas manuscritas]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 2401001/2022
Fls.: 100
Rubrica: [assinatura]

Nº	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	ARROZ	Longo fino tipo 1, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades, materiais estranhos, toxinas, parasitas e larvas, acondicionados em sacos de 1 a 5 kg.	Kg	5000	6,46	32.300,00
2	ABOBORA	Tamanho médio, coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante; acondicionadas em embalagem de 5 a 10 kg, em sacos de polietileno frestado, Transportados em monoblocos plásticos frestados.	Kg	3000	5,63	16.890,00
3	ALFACE	De 1ª qualidade, folhas íntegras de coloração verde, fresca, tenra e limpa; isenta de parasitas, acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Transportados em monoblocos plásticos frestados.	Kg	500	10,04	5.020,00
4	BANANA CORUDA	De 1ª qualidade, tamanho médio (60g), em pencas, com grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas até o consumo. Transportados em monoblocos plásticos frestados.	Kg	5000	11,59	57.950,00
5	BANANA CASCA VERDE	De 1ª qualidade, tamanho médio (60g), em pencas, com grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas até o consumo. Transportados em monoblocos plásticos frestados.	Kg	1500	8,09	12.135,00
6	BANANA PRATA	De 1ª qualidade, tamanho médio (60g), em pencas, com grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas até o consumo. Transportados em monoblocos plásticos frestados.	Kg	2000	9,32	18.640,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 240100A2022
Fls.: 101
Rubrica: [assinatura]

7	BANANA MAÇÃ	De 1ª qualidade, tamanho médio (60g), em pencas, com grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas até o consumo. Transportados em monoblocos plásticos frestados.	Kg	2000	10,43	20.860,00
8	BATATA DOCE	Branca ou roxa, de 1ª qualidade, tamanho médio, íntegra e fresca, com casca sã, sem defeitos; acondicionada a granel, transportados em monoblocos plásticos frestados.	Kg	1000	6,23	6.230,00
9	COENTRO	De 1ª qualidade cor verde escuro, isenta de sinais de apodrecimento, acondicionado em saco plástico, etiqueta de pesagem. Transportados em monoblocos plásticos frestados.	Kg	500	16,86	8.430,00
10	CEBOLINHA	De 1ª qualidade cor verde escuro, isenta de sinais de apodrecimento, acondicionado em saco plástico, etiqueta de pesagem. Transportados em monoblocos plásticos frestados.	Kg	500	16,70	8.350,00
11	COUVE FOLHA	Com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos e de colheita recente.	MAÇO	300	4,92	1.476,00
12	FARINHA	Caroço, fina, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e fragmentos estranhos. Embalada a granel em sacos de 1000 kg.	Kg	500	8,16	4.080,00
13	LIMÃO	De 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio, sem rupturas, a granel, transportados em monoblocos plásticos frestados.	Kg	300	5,91	1.773,00
14	MACAXEIRA	De 1ª qualidade, tamanho médio, adquirida a granel, em quilo (Kg). Transportados em monoblocos plásticos frestados.	Kg	2000	6,16	12.320,00
15	MAXIXE	De 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio, sem rupturas, a granel, transportados em monoblocos plásticos frestados.	Kg	500	12,15	6.075,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 24100912022
Fls.: 702
Rubrica:

16	MELANCIA	De 1ª qualidade, unidade com peso aproximado de 3 kg, com grau de maturação adequado, isento de substâncias terrosa, sujidades, acondicionados em sacos de polietileno frestados, com etiqueta de pesagem.	Kg	60.000	3,96	237.600,00
17	PIMENTA DE CHEIRO	De 1ª qualidade, verde, sem rupturas, livre de sujidades terrosas. Transportados em monoblocos plásticos frestados.	Kg	500	16,83	8.415,00
18	POLPA DE ACEROLA	Congelada, selecionada, isenta de contaminação; embalagem de 200g acondicionadas em saco plástico de polietileno de 01kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA.	Kg	1000	11,34	11.340,00
19	POLPA DE CAJÁ	Congelada, selecionada, isenta de contaminação; embalagem de 200g acondicionadas em saco plástico de polietileno de 01kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA.	Kg	1000	12,91	12.910,00
20	POLPA DE GOIABA	Congelada, selecionada, isenta de contaminação; embalagem de 200g acondicionadas em saco plástico de polietileno de 01kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA.	Kg	2000	11,23	22.460,00
21	POLPA DE CAJÚ	Congelada, selecionada, isenta de contaminação; embalagem de 200g acondicionadas em saco plástico de polietileno de 01kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA.	Kg	2000	10,98	21.960,00
22	QUIABO	De 1ª qualidade, tamanho médio, sem manchas, coloração uniforme e brilho, acondicionados em monoblocos plásticos frestados.	Kg	400	8,41	3.364,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 240100/1/2022
Fls.: 123
Rubrica: [assinatura]

23	VINAGREIRA	De 1ª qualidade, folhas e talos verdes, inteiros, coloração uniforme (cor verde escuro), sem manchas, firme e intacta. Isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos. Acondicionados em maços de 200g e transportados em monoblocos plásticos frestados.	Kg	1000	23,90	23.900,00
24	MAMÃO	Fruto fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem ferimentos, livres de resíduos de fertilizantes	KG	700	6,08	4.256,00
25	FEIJÃO VERDE	De cor verde, 1ª qualidade, integro, com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos. Com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas. Devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos. Embalados em sacos plásticos transparentes. Sem vargem.	Kg	800	10,80	8.640,00
26	TOMATE	Fruto de tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos	Kg	500	7,97	3.985,00
27	CEBOLA	Sem defeito, suficientemente desenvolvida, com aspecto e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Características gerais: deverá estar livre de enfermidade, de umidade externa anormal, de resíduos de fertilizantes. Quanto às características microbiológicas, deverá obedecer a legislação vigente da Anvisa. Quanto às características microscópicas não deverá apresentar sujidades e parasitas.	kg	500	8,14	4.070,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 2401001 12.022
Fls.: 104
Rubrica:

28	MILHO VERDE	De tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para o consumo.	Kg	1000	5,87	5.870,00
29	ACEROLA	Fruto fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem ferimentos, livres de resíduos de fertilizantes	KG	100	6,84	684,00
30	MANGA	Fruto fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem ferimentos, livres de resíduos de fertilizantes	KG	500	8,19	4.095,00
31	GOIABA	Fruto fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem ferimentos, livres de resíduos de fertilizantes	KG	200	6,12	1.224,00
32	TAPIOCA	Fina, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e fragmentos estranhos. Embalada a granel em sacos de 1000 kg.	KG	500	7,96	3.980,00
TOTAL						591.282,00

3. FORMA DE FORNECIMENTO:

3.1. A forma de fornecimento dos produtos da Agricultura Familiar será após a assinatura do contrato de venda e mediante apresentação de ordem de fornecimento da Prefeitura Municipal de BOM LUGAR - MA., em 01 (uma) via, devendo conter no anverso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo as informações da Secretaria de Educação, bem como assinatura do mesmo.

4. FORMA DE CONTRATAÇÃO:

4.1. A aquisição do objeto do presente Termo deverá ser feita por meio da Chamada Pública, para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.

5. DA RESPONSABILIDADE:

5.1. É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

6. DA FISCALIZAÇÃO:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	2401004/2022
Fls.:	105
Rubrica:	

6.1. A fiscalização do contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de Contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

BOM LUGAR – Maranhão, em 07 de fevereiro de 2022.

LUCINEIDE ALMEIDA DE MOURA

CPF: 833.011.003-68

Requisitante da Sec. Mun. de Educação

TAYNA LETTICIA DA CRUZ MORAIS

CRN 11 N° 4196.

NUTRICIONISTA

Aprova o presente termo em 07 de Fevereiro de 2022.

CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA

Secretária Municipal de Educação

Ordenadora de despesas